



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000593

Data e Hora de Emissão

10/01/2020 07:56:48

Código de Verificação

FWJP-CAQR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.575.500/0001-91**

Inscrição Municipal: **477.262-8**

Nome/Razão Social: **CARVALHO & MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Endereço: **RUA CONS PORTELA 286 - ESPINHEIRO - CEP: 52020-030**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **lucas@carvalhoemenezes.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TÚLIO GADÊLHA SALES DE MELO**

CPF/CNPJ: **060.162.984-17**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **----**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria jurídica e Elaboração de parecer técnico relativo à PEC 45/2019 para o Deputado Federal Túlio Gadêlha.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 20.000,00

Código da Atividade Prestada
6911701 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
17.14 - Advocacia.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	120,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.

RELATÓRIO DE ATIVIDADE

Solicitante: DEP. FEDERAL TÚLIO GADELHA SALES DE MELO

Contratado: Carvalho & Menezes Advogados Associados

Adv. Responsável: Lucas Barros de Carvalho – OAB/PE 29.796

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO. PEC 45/2019. REFORMA TRIBUTÁRIA. PESQUISA LEGISLATIVA. SUGESTÃO DE MELHORIAS. APONTAMENTO DE GARGALOS.

RELATÓRIO:

Trata-se contratação para a elaboração de parecer técnico sobre o Projeto de Emenda Constitucional de nº 45/2019, que versa sobre a alterações ao Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Neste trabalho, foram tratadas todas as principais modificações legislativas apresentadas pelo projeto, bem como, apresentadas comparações a projetos de lei em tramitação no poder legislativo, apontando também, possíveis gargalos quanto a sua implementação e sugestões de melhorias.

O trabalho foi entregue e apresentado para a equipe do Deputado, através de reunião de apresentação, onde foi aberto espaço para questionamentos e debate.

Recife, 10 de janeiro de 2020.



Lucas Barros de Carvalho

OAB/PE 29.796

CARVALHO & MENEZES

ADVOGADOS ASSOCIADOS

RECIBO

Carvalho & Menezes Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.575.500/0001-91, declara para os devidos fins que recebeu do Sr. Tullio Gadelha Melo Sales, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente aos honorários advocatícios devidos e decorrência de elaboração de parecer e estudo técnico jurídico referente a PEC 45/2019.

Recife, 11 de Janeiro de 2020.



Lucas Carvalho

OAB/PE 29.796